

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 – AJUR/ FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 03 – CEP: 70.710-908, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.389/0001-49, com sede à Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP. 04.552-000, telefone (11) 2899-2610, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUÍS EDUARDO MORATO**, brasileiro, divorciado, administrador, domiciliado à Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, portador do CPF/MF nº 065.171.918-60 e da Carteira de Identidade nº 18.189.798-2 SSP/SP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 063.000.240/2015**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, na forma das condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir 21,3% (vinte e um, três por cento) sobre o valor do contrato, correspondente à 1ª parcela do item "KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS" - com entrega prevista para até 25/04/2018, no valor total de R\$ 234.150,90 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos), conforme solicitação da área demandante 8323225 8396526, anuência da contratada 8676311 e autorização da Presidência 8749100.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

o valor do contrato passará de R\$ 952.859.40 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para **718.708,50 (setecentos e dezoito mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora-Presidente

LUÍS EDUARDO MORATO
TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a) - Presidente**, em 14/06/2018, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS EDUARDO MORATO, Usuário Externo**, em 22/06/2018, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **9165922** código CRC= **AD2D9C53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

0063-000240/2015

Doc. SEI/GDF 9165922